



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

Requerimento Nº 46/2025

(autoria: *ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE, SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ*)

Nos termos do artigo 158, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE, SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Os vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

- 1 - Existe algum estudo técnico, planejamento ou avaliação em andamento para destinar profissional fisioterapeuta para atendimento na Comunidade Rural Guarani?
- 2 - Há possibilidade de incluir a referida comunidade em cronograma itinerante de atendimento fisioterapêutico da rede municipal de saúde?
- 3 - Há previsão de aquisição de equipamentos portáteis ou designação de profissionais que possam ampliar esse acesso nas comunidades rurais?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento se fundamenta na demanda apresentada pelos moradores da Comunidade Guarani durante o Gabinete Itinerante da Câmara Municipal, onde foi reiterada a necessidade de atendimento fisioterapêutico local. A ausência desse serviço tem gerado grande dificuldade de acesso ao tratamento, principalmente entre idosos e pessoas com mobilidade reduzida, agravada pela distância entre a comunidade e a sede do município. Relatos frequentes indicam que muitos pacientes têm desistido ou abandonado seus tratamentos de reabilitação, justamente pela dificuldade de locomoção até a cidade.

Diante disso, solicitamos a análise da viabilidade de implantação de um ponto de atendimento, ainda que em formato itinerante ou com escala semanal, visando ampliar o acesso, promover qualidade de vida e prevenir agravos evitáveis à saúde da população rural.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 7/7/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE

Vereador(a)

SARA CAROLINE BELTRAME PEREZ

Vereador(a)